

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

JFL CONSTRUTORA EIRELI

JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da CI nº 24.703.614-8 DETRAN/RJ expedida em 31/07/2015 e CPF nº. 164.764.157-86, nascida em 06/06/1997, residente e domiciliada na Rua Beth, nº 100, quadra-9, lote 18, Paraíso, Nova Iguaçu- RJ, CEP 26.297-258, na condição de administradora da empresa, JFL CONSTRUTORA EIRELI com sua sede na Rua Beth nº 100, quadra-9, lote 18, Paraíso, Nova Iguaçu- RJ, CEP 26.297-258, inscrita no CNPJ nº 30.984.004/0001-12, e na JUCERJA sob o nº. 336.0067267-8 em 20/07/2018, vem pelo presente instrumento alterar o ato constitutivo da empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art. 908ª da Lei nº 10.406/02), que será regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A partir deste instrumento a empresa altera seu objetivo e passará a exercer as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO



DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.

SEGUNDA:

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Delibera a administradora dar nova redação ao ato constitutivo e a partir do arquivamento deste instrumento, ficarão revogados os instrumentos anteriores, passando a empresa a reger-se nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A administradora, JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA adota a denominação particular de JFL CONSTRUTORA EIRELI com sede na Rua Beth n.º 100, quadra-9, lote 18, Paraíso, Nova Iguaçu- RJ, CEP 26.297-258, inscrita no CNPJ n.º 30.984.004/0001-12, e na JUCERJA sob o n.º 336.0067267-8 em 20/07/2018 podendo criar e manter outras filiais em qualquer parte do país;

SEGUNDA:

DO PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO E DISSOLUÇÃO:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, datando o início de suas atividades em 20 de julho de 2018 e poderá ser



dissolvida por deliberação do empresário e nas demais hipóteses previstas em Lei;

TERCEIRA:

DOS OBJETIVOS:

A empresa terá por objetivo a exploração dos ramos de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.

QUARTA:

DO CAPITAL:

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

QUINTA:

DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1052, cc/2002)

SEXTA:DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercida por, **JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

SETIMA:DO EXERCÍCIO, APURAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS:

O encerramento do exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1065, cc/2002).

PARÁGRAFO UNICO - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

OITAVA:DELIBERAÇÃO:

JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



NONA:

DO FORO:

A administradora elege, o foro da cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, como único competente para decidir quaisquer questões decorrentes deste contrato:

DECIMA:

DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou põe se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, cc/2002).

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

Juliana Gil F. da Silva

JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Leite
RODRIGO LEITE
C.I. 082493/0-1 CRC/RJ
CPF. 032.550.317-61

Cineas Lucio Gomes Leal
Cineas Lucio Gomes Leal
Rua Dom Pedro I, 299 centro
Tel: (24) 2244-6700 Petrópolis - RJ
Gad: RJ 211, CPF: 753.045.467-68

Jaderon dos Santos Correia
JADERSON DOS SANTOS CORREIA
C.I. 23.912.435-7 DETRAN/RJ
CPF: 155.982.377-17

Página 5 de 5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JFL CONSTRUTORA EIRELI

CPF: 036.0007267-8 Protocolo: 16-2019/162859-3 Data do protocolo: 19/02/2019

RENTIFICADO E ARQUIVAMENTO em 16/04/2019 SOB O NÚMERO 00033552413 e demais constantes do Termo de

Autenticação:

Autenticação: 03F8L390FD0036/40A5E0280357A5C547C62D04EEFF6241948310BBBFF2F096

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pág. 7/9



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

(Lei nº 7963 de 16/05/18)

33º Ofício de Notas da Capital - Ana Lúcia Marago Wotzi - Tabela
Av. Cesário de Mello, nº 2855 - Laje A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
JULIANA GIL FIGUEREDO DA SILVA

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018. Valor: R\$ 8.19

Em tes. de versado / Conf. de:
MARCELO DA SILVA ANDRÉ DOS SANTOS

Selo(s) ECXXG0728-RRY - A - HOSPITAL

Consulte em <http://www3.tn.jus.br/protocolo>
www3.tn.jus.br/protocolo

157875 ARB 157875 ARB 157875 ARB

33º Ofício de
Notas da Capital
Marcelo da Silva André dos Santos
Escritório
Mód. 10.074



Entregue à P...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900076661

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) JFL CONSTRUTORA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.984.004/0001-12
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ80181459 - 30984004000112

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA	CPF 164.764.157-86
LOCAL E DATA Nova Iguaçu, 12 de abril de 2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) Juliana Gil F. da Silva.

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.984.004/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL JFL CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BETH	NÚMERO 100	COMPLEMENTO QUADRA9 LOTE 18
CEP 26.297-258	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSEJURC@ASSEJURC.COM.BR	TELEFONE (24) 2244-6700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 22:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.984.004/0001-12

Razão Social: JFL CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço: RUA BETH 100 / PARAISO / NOVA IGUACU / RJ / 26297-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603562204652756

Informação obtida em 31/05/2022 11:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/04/2022, em referência ao pedido 78119/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: JFL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 30.984.004/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.32863.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: P27A.5210.J072.1044

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 18/04/2022, às 09:34:26.9

Esta certidão tem validade até 15/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/05/2022 às 21:04:49.7

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.984.004/0001-12

Inscrição Estadual

12.328.630

Data da concessão da inscrição

23/12/2021

Nome empresarial

JFL CONSTRUTORA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA BETH, 100 QUADRA 9; LOTE 18
PARAISO - NOVA IGUAÇU RJ 26.297-258**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

23/12/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

33.14-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 23/12/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.984.004/0001-12

Inscrição Estadual

12.328.630

Data da concessão da inscrição

23/12/2021

Nome empresarial

JFL CONSTRUTORA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA BETH, 100 QUADRA 9; LOTE 18
PARAISO - NOVA IGUAÇU RJ 26.297-258**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

23/12/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias33.14-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 23/12/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 09/2022.
Data da Abertura: 10/05/2022 – 13:05 horas
Data da Disputa: 10/05/2022 – 14:00 horas
Requisição nº. PES 0112/2021
Processo nº. SEI-140001/001071/2021.

A firma ao lado mencionada propõe a prestar os serviços ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes do Pregão

Eletrônico PGE-RJ nº. 09/2022.

CARIMBO DA FIRMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
				MENSAL	TOTAL	MENSAL	TOTAL
1,00	Contratação de empresa especializada para executar serviço de recuperação de Escada Externa Metálica de Emergência, não Enclausurada utilizada para escape, do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), localizada na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, observadas disposições técnicas do Termo de Referência (Anexo I), seus Anexos e Especificação Técnica, que consistem na recuperação, substituição de elementos, pintura e limpeza final do conjunto..... Valor Global por Extenso:(Trezentos e trinta mil, e oitocentos reais)	UNID.	1	330.800,00	330.800,00		

OBSERVAÇÕES

1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1.1, "c", do Edital. 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente

Prazo de Vigência do Contrato: 4 (quatro) meses.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Local de Execução: Conforme item 4 do Termo de Referência.
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.
Em,30 /05 /2022

Firma Proponente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 09/2022.

Data da Abertura: 10/05/2022 – 13:05 horas

Data da Disputa: 10/05/2022 – 14:00 horas

Requisição nº. PES 0112/2021

Processo nº. SEI-140001/001071/2021.

ITEM	INFORMAÇÕES
	<p style="text-align: center;">DADOS BANCÁRIOS / LICITANTE:</p> <p>Banco (Nome/Número): 237 Ag. (Nome/Número): 2163 Conta Corrente nº.: 14.740-0 Telefone/Licitante: 21-96482-7035 E-mail/Licitante: julgil2011@gmail.com Contato/Licitante: Julyana Gil Figueiredo da Silva</p> <p style="text-align: center;">INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPERJ CNPJ: 08.778.206/0001-59 INSC. ESTADUAL: ISENT0 END.: RUA DO CARMO, 27 – CENTRO – RJ - CEP 20.011-020.</p>
Data 30/05/2022	<p style="text-align: center;"> Proponente - Assinatura responsável</p>

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)



Nº do Protocolo

16-2019/162859-0

Recebido em 19/03/2019

JUCERJA

Último arquivamento: 00003230614 - 20/07/2018
NIRE: 33.6.0067267-8
JFL CONSTRUTORA EIRELI

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	21,00	202,00

33.6.0067267-8

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Microempresa

Boleto(s): 103009703

Hash: 7D163765-EC25-4535-A425-89D23019EA36

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

JFL CONSTRUTORA EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Cod	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RENATA DE SÁ LATSCH SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003582415	30.984.004/0001-12	Rua BETH 100	PARAISO	Nova Iguaçu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 16/04/2019 e arquivado em 16/04/2019

Bernardo Peljo Sampaio Derwanger
SECRETÁRIO GERAL



Nº de Páginas: 9
Total Nº Páginas: 1/1

16-2019/162859-0

Observação:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 12/05/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

53487/2022

VÁLIDA ATÉ: 10/06/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019200292
Razão Social: JFL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 30.984.004/0001-12
Data Registro: 17/05/2019
Endereço: RUA BETH 100 QUADRA 9 LOTE 18 PARAISO - NOVA IGUACU - RJ,
CEP: 26297-258

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 600.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

WASHINGTON CALIXTO DA SILVA

Carteira Nº RJ-801015635/D

RNP: 2009491874

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/12/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Expedida em: 06/06/1984 pelo Crea-RJ

Registro: 1980101563 expedido em 26/12/1980

Inclusão como RT: 09/12/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

53487/2022

VÁLIDA ATÉ: 10/06/2022

Página: 2/2
Data: 12/05/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 53487/2022)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 53487/2022

Emitida às: 12/05/2022 23:05 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8547926854890191

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7906 de 16/05/18)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

53534/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 13/05/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	WASHINGTON CALIXTO DA SILVA	Data de Registro:	26/12/1980
Registro:	1980101563	Emitida em:	06/06/1984
Carteira:	RJ-801015635/D		
CPF:	420.056.637-00		
RNP:	2009491874		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA-FINAM

Data colação de grau: 26/12/1980

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 53534/2022

Emitida às: 13/05/2022 09:01 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.0815492512718008

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

**CERTIDÃO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL
53536/2022**

Página: 1/1
Data: 13/05/2022

Certificamos, em atenção ao requerido pelo ENGENHEIRO CIVIL, WASHINGTON CALIXTO DA SILVA portador da carteira número RJ-801015635/D, expedida pelo Crea-RJ, em 06/06/1984, registro número 1980101563, RNP 2009491874 que lhe seja passado por Certidão, seu currículo profissional relativo a atuação como Responsável Técnico (RT) e/ou integrante do Quadro Técnico (QT) da(s) empresa(s):

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

2019200292 - JFL CONSTRUTORA EIRELI

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Responsável técnico no período de: 09/12/2019 até presente data.

Jornada de trabalho: 6

Remuneração: 5.988,00

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Currículo Profissional nº 53536/2022

Emitida às: 13/05/2022 09:01 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8124569828217969

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

(81/50/91 ep 16/05/18)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIDADE

0496
Polegar Direito

Assinatura do Titular
Juliana Gil da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.703.614-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2015

NOME JULIANA GIL FIGUEIREDO DA SILVA

FILIAÇÃO PAULO CLEISIO DA SILVA

LUCIANA GIL FIGUEIREDO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 06/06/1997

DOC. ORIENTE C. NASC LIV A203 FLS 153V TERM 124263 C 001

NOVA IGUAÇU

CIT 164.764.137-86 2 Via

0496

LEN Nº 7.116 DE 29/09/83

33º Ofício de Notas da Capital
Av. Cesário de Melo, n. 2855 - Loja A - Campo Grande - RJ - Tel: (21) 5412-1373

ANÁLISE MALANHA VARI - TABELA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2020. Valor: R\$ 8,48

Em test. da verdade Conf. por

RENATA MARTINEZ FERREIRA

Valor: R\$ 8,48

Seq. ENX 1285-AWA - Consulte em: <https://www.31nj.rj.gov.br/sistema/33oficiodenotas.asp>

157875AB736282

33º Ofício de Notas da Capital

3º OFÍCIO DE NOTARIOS
Renata Martinez Ferreira
Escrivente
Mat. 9410230



Entregue aqui